



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA MILITAR**

PORTARIA N.º 085/2020

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo art. 6º, inc. IV, do RITJM/RS, e o que consta no Processo Administrativo SEI n.º 9.2020.0700.000568-1, em sessão administrativa do dia 17/04/2020, à unanimidade,

HOMOLOGA o pedido de licença-saúde, por 10 (dez) dias, **a contar de 15/04/2020**, do Excelentíssimo Ssenhor Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 3356612, Presidente do Tribunal de Justiça Militar, conforme Atestado Médico apresentado pelo magistrado, nos termos do artigo 92 da Lei nº 6.929, de 02/12/1975.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

**ANTONIO CARLOS MACIEL RODRIGUES
DESEMBARGADOR MILITAR - VICE-PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dirnei Vieira de Vieira

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.740 de 11 de maio de 2020, como se confere [clicando aqui](#)